



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos 04(zero quatro) dias do mês de Outubro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Aline Christ, Karen Paloma Heck Schaeffer, Carine Medtler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°120(número cento e vinte) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°119 (número cento e dezenove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 5(cinco) votos favoráveis e 3(três) abstenções. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 051/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero cinquenta e um barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando resposta do pedido de informação de N°001/2023(Número zero zero um barra Carine Medtler barra dois mil e vinte e três) proponente vereadora Carine Medtler. Referente à oferta de ensino fundamental do 6º ao 9º ano, na rede municipal de ensino não há estudo específico, apenas evidências. Para o presente questionamento e situação, devemos considerar o que segue: a) não há como ser implantado gradativamente, pela necessidade de professor por área do conhecimento; implicará em aumento da folha de pagamento, que passaria do percentual mínimo permitido; b) não teríamos como manter o contra turno, considerando a falta de espaço físico nas escolas, pois há um considerável aumento do número de novas matrículas a cada ano; c) a EEEM Guilherme Exner provavelmente não conseguiria manter seu funcionamento, pois, não teria discentes e turma suficientes, além dos docentes, que, na maioria são de outros municípios, que provavelmente não se deslocariam, por poucas horas de trabalho, visto que os professores por área do conhecimento atendem tanto os estudantes do ensino fundamental, como também, os do ensino médio; d) nossos estudantes teriam que se deslocar para outras cidades, com isso, muitos deixariam de concluir o ensino médio; e) considerando que o estado não exigiu até o momento que o município assumira os anos finais do ensino fundamental; f) e, por fim, considerando a queda na arrecadação do FPM e do ICMS, tornando inoportuna a adesão no presente momento. Of.Cam N° 052/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero cinquenta e dois barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei N°049/2023(número zero quarenta e nove barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um assistente social, e dá outras providências.” Em REGIME DE URGÊNCIA. Of.N°008/DEK/2023(ofício número zero zero oito barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) encaminhando os pedidos de informação N°007 e 008/DLK/2023 (Número zero zero sete e zero zero oito barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Daniel Eloir Krummenauer. Of.N°001/KPHS/2023(ofício número zero zero um barra Karen Paloma Heck Schaeffer barra dois mil e vinte e três) encaminhando a indicação N°001/KPHS/2023(número zero zero um barra Karen Paloma Heck Schaeffer barra dois mil e vinte e três). Of.N°002/CM/2023(ofício número zero zero dois barra Carine Medtler barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo N°010/2023(número zero dez barra dois mil e vinte e três).

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Pedido de informação N°008/DLK/2023 (Número zero zero oito barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) Objeto: Que o Poder Executivo informe se for esquecido de retirar o carnê de pagamento parcelado do asfalto, se há uma lei que exige que a pessoa não possa mais pagar parcelado mas sim á vista, se houver que me apresente uma cópia da lei. Justificando o Pedido de Informação, pois foi procurado por um morador da Rua Eurico Lara e Érico Veríssimo, fazendo a solicitação da lei, por terem esquecido de retirar o carnê para o pagamento. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Pedido de informação N°007/DLK/2023 (Número zero zero sete barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) Objeto: Que o Poder Executivo informe se já há data para a construção do parágrafo junto a Escola Municipal Frederico Bervian, ou se há outra solução para que as crianças não fiquem expostas na chuva durante o transbordo. Justificando o Pedido de Informação, pois a previsão é que a primavera é para ser muito chuvosa e já realizei uma indicação N°004/2023 e o pedido não foi atendido. Colocado o pedido em discussão, Roque se manifestou dizendo que também já havia feito mais pedidos para que sejam feitas mais paradas na nossa cidade citando algumas localidades onde havia feito as indicações. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Indicação N°001/KPHS/2023(número zero zero um barra Karen Paloma Heck Schaeffer barra dois mil e vinte e três) Objeto: Indico providências para que seja feita a troca ou manutenção das lâmpadas da ponte que divide São José do Hortêncio/Presidente Lucena. Justificando a Indicação considerando que pessoas me questionaram sobre, e a ponte fica muito escura a noite sem iluminação tornando o acesso perigoso para os motoristas que ali trafegam. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°049/2023(número zero quarenta e nove barra dois mil e vinte e três) e o Projeto de Lei do Legislativo N°010/2023(número zero dez barra dois mil e vinte e três). Na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei N°049/2023(número zero zero quarenta e nove barra dois mil e vinte e três). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei N°048/2023(número zero zero quarenta e oito barra dois mil e vinte e três) que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dão outras providências”. Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei n° 048/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. O projeto de lei n° 048/2023 estabelece as prioridades da administração do Município para o exercício financeiro subsequente, com vistas à elaboração da proposta orçamentária anual, dispondo, ainda, quando for o caso, sobre as alterações da política tributária e tarifária do Município, compatibilizado com o plano plurianual – PPA. Foi realizada audiência pública na Câmara de vereadores de Presidente Lucena, para dar ciência a comunidade e permitir a interação com as metas.

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 3

Conforme Parecer Jurídico N°050/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°049/2023(número zero quarenta e nove barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um assistente social, e dá outras providências.” Em REGIME DE URGÊNCIA. Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de um assistente social, classe A, Padrão EP09, carga horária de 20h, com remuneração de R\$3.415,14 (três mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos), pelo período de 07 meses. O Executivo justificativa que a contratação se dá para substituir servidora em gozo de licença-saúde combinada a uma licença-maternidade, visto tratar-se de afastamento por gravidez de alto risco e, que, não há no quadro servidor para ser remanejado. Ainda, o projeto apresentou o cálculo de impacto orçamentário e financeiro e foi protocolado em regime de urgência. Conforme Parecer Jurídico N°049/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e agradeceu a visita dos representantes da Rádio de Hortêncio Marcelo e Natalício e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 11 (onze) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE